

Diretrizes éticas no cuidado de pacientes em uma situação de pandemia.

Dr. Ignacio Sánchez D.
Reitor, Pontifícia Universidade Católica do Chile

I. Introdução:

O trabalho que se apresenta pretende enumerar de forma concisa algumas diretrizes gerais no tratamento integral de pacientes em situação de pandemia. Este documento foi solicitado por integrantes da Mesa Social Covid 19 e foi redigido graças à colaboração de especialistas em Bioética e Ética Clínica de diversos centros universitários e sociedades científicas do país, dos quais fazem parte a Pontifícia Universidade Católica do Chile, a Sociedade Médica de Santiago, as Universidades do Chile, Los Andes, San Sebastian, del Desarrollo, o Hospital Naval e a valiosa contribuição do Colegiado de Medicina do Chile. Junto a estas contribuições, recorreu-se também às publicações internacionais referentes ao assunto. O documento se apresentou em duas oportunidades no interior da Mesa Social, acrescentando os comentários de seus membros. Agradecemos especialmente ao trabalho de colaboração e ao interesse que foi gerado pela temática e os alcances destas diretrizes junto à opinião pública e aos centros públicos e privados relacionados ao tratamento e controle da epidemia por Covid 19.

II. Deveres éticos numa pandemia

Um dos principais aspectos numa pandemia é que as decisões mais importantes se baseiem nas maiores evidências científicas disponíveis, para isto o rol de especialistas requer um papel primordial. Em todos os países insistiu-se na necessidade de formar uma mesa de especialistas (nas áreas de saúde pública, bioestatística, infectologia, modelagem matemática, aspectos psicológicos e sociológicos, entre outros) e realizar constante e continuamente consultas a estes. Neste trabalho é imprescindível garantir a confiança e a transparência da informação e contar com uma liderança única e confiável. É evidente que alterações na informação disponível dependerão da evolução da situação, o que as vezes só se pode prever com diferentes graus de certeza.

A comunicação com a comunidade deve ser clara, constante, oportuna, aberta e regular. É importante destacar que um dos principais aspectos é a proteção dos profissionais da saúde. Toda a equipe deve estar no centro das preocupações da autoridade, já que dela depende o cuidado adequado da população. Por equipe de saúde compreende-se por quem desempenha desde a atenção primária, centros de laboratórios e coleta de exames, serviços de urgência, hospitalização e unidades de cuidados intensivos. É estritamente necessário contar com proteção da privacidade dos dados que afetam as pessoas, o que deve ser garantido pelas autoridades da saúde. É crucial que se apresente maior sensibilidade e empatia com as necessidades psicossociais da população, nesse sentido o apoio e a participação social das comunidades é de extrema relevância. Deve-se ser muito responsável com a veracidade da informação oficial e a prestação de contas da evolução da pandemia, já que temos que ter um especial cuidado com a credibilidade e a legitimidade das autoridades. É preciso destacar que numa pandemia as liberdades individuais devem

ser mantidas, mas se submetem ao bem estar comum. Cabe ressaltar a necessidade ética em seguir as recomendações da autoridade sanitária.

O diagnóstico oportuno é crucial, aquele que neste caso se realiza através de testes junto à população de risco. A quantidade e a qualidade de exames realizados é de suma importância para poder identificar os contaminados com o vírus e seu entorno, para que se possa isolá-los de maneira segura, cumprindo com todas as orientações da autoridade sanitária. É preciso velar para que o acesso a tratamentos numa pandemia não se submeta ao fator socioeconômico do paciente; nele devem prevalecer os princípios de equidade e solidariedade no acesso aos requerimentos de saúde.

III. Dignidade da Pessoa Humana

É fundamental que antes de analisar os diagnósticos e tratamentos numa pandemia se declare de maneira muito clara que é imprescindível respeitar a dignidade de cada paciente, sem diferenças que dependam de suas características pessoais, histórico de doenças ou outros. Posto isto, é primordial que se dê um cuidado de qualidade e proporcional às necessidades de cada paciente. Junto às necessidades individuais destaca-se o valor comunitário, já que este terá influência direta na saúde de cada família e pessoa. Vale ressaltar que se requer cuidado especial à equipe de saúde e que se entenda que existe uma responsabilidade compartilhada em época de pandemia no cuidado dos pacientes.

IV. Gestão hospitalar

Pede-se realizar um planejamento e uma coordenação, com devido tempo, das necessidades de curto e médio prazo, tanto em relação à infraestrutura, à equipe médica, quanto aos insumos necessários para o tratamento e na gestão desta pandemia. Estas decisões logísticas devem considerar os prognósticos e projeções de crescimento do número de casos com o conseqüente aumento da população com apresentação de maior gravidade clínica da doença. Portanto, faz-se necessário investir em novas áreas hospitalares, reconversão de camas, convênios com o setor privado, crescimento de unidades de tratamento semi-intensivo e intensivo com equipamento completo, incluindo ventiladores e equipamento de UTI. Neste planejamento, novamente a equipe de saúde cumpre um papel de primordial importância, por isso é imprescindível a formação e capacitação de profissionais especializados da saúde que demandarão estas novas áreas hospitalares de atenção. Como parte desta gestão hospitalar, a informação dos critérios éticos ao pessoal da saúde que trabalha nos centros hospitalares e a população em geral é de muita relevância.

V. Equipe de saúde

Cabe dar especial ênfase à adequada proteção pessoal, a fim de resguardar o trabalho da equipe clínica e de saúde de forma integral, incluindo equipe técnica, de apoio, profissionais e equipe médica. Nesta mesma linha, outra área relevante é a de apoio psicológico e emocional à equipe, já que é vital para evitar o esgotamento físico e mental, situação

conhecida e que pode apresentar-se quando da evolução destas pandemias. Vale lembrar que todos estes profissionais têm familiares que também podem contaminar, aqueles que correm um constante risco de adquirir o vírus. Insiste-se que as responsabilidades devem ser compartilhadas no que diz respeito ao autocuidado dos profissionais da saúde. Por outro lado, é muito importante cuidá-los quanto a seus ritos e no tocante a situações que envolvam pacientes muito graves, falecidos e outras situações que possam significar uma dor muito grande e luto nas suas famílias e também em uma comunidade determinada.

VI. Admissão de pacientes no hospital

Este documento não pretende substituir as normas éticas que existem nos hospitais, é uma orientação de diretrizes gerais em uma pandemia. É importante que o conceito “cuidar” prevaleça à finalidade de “curar”. É necessário assinalar que, em época de pandemia, continuam aparecendo pacientes graves de outras patologias não relacionadas neste caso ao Covid 19, os quais requerem uma resposta clínica e atenção adequada e em concordância a sua gravidade. Primeiramente deve ficar estabelecido que os critérios de admissão e alta são flexíveis e que devem ser avaliados no contexto da pandemia e que estes devem estar em constante avaliação. O tratamento médico deve ser proporcional à condição do paciente e deve-se levar em conta as condições de base prévias à apresentação da infecção (doenças crônicas, fatores de risco e outros), o que acompanha a análise das possibilidades de recuperação de cada paciente. Ainda que os idosos sejam uma população de risco, a idade por si só não é fator determinante na tomada de condutas, já que depende da situação clínica geral do paciente.

Cabe destacar que valer-se de todos os meios possíveis não significa realizar um “ensinamento terapêutico” quando os pacientes não requerem um tratamento ou uma terapia invasiva devido ao prognóstico da doença e suas patologias de base. Neste sentido vale ressaltar que o conceito de autonomia do paciente, que se baseia na informação e na comunicação com o paciente, aspectos que devem ser avaliados com o mesmo ou com seus familiares. Esta comunicação deve dar-se com tempo e quando o paciente esteja estável, a fim de que se possa tomar as devidas providências em caso de um agravamento clínico. A transferência de pacientes de um centro menor a outro de maior complexidade deve ser avaliado e planejado com antecedência, para evitar a transferência de pacientes com maior gravidade devido ao risco de saúde envolvido. Nesse aspecto, uma coordenação adequada com as Forças Armadas é de grande importância.

Decisões tais como: a entrada na UTI, tratamentos e procedimentos invasivos e de cuidado crítico, devem ser analisados com antecipação junto ao paciente e seus familiares. Obviamente que outras medidas de apoio clínico e terapêutico tais como cuidados paliativos que incluam oxigenação, sedação, controle da dor, hidratação, medicação específica entre outras, devem ser administradas a todos pacientes independentemente de suas condições clínicas de base, de suas características pessoais, planos de saúde ou outras.

VII. Tratamento dos pacientes nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI)

A entrada dos pacientes na UTI vai requerer uma avaliação clínica periódica e constante da situação clínica de cada um dos doentes. Deve reforçar-se que o apoio terapêutico deve ser proporcional à condição do paciente, com o uso da tecnologia apropriada (ventilação mecânica, suporte crítico, entre outros) às necessidades de cada paciente. Certas vezes é crucial poder contar com uma segunda opinião de médicos especialistas para uma melhor resolução clínica. Da mesma forma, as decisões clínicas mais importantes em relação à continuidade do tratamento de um determinado paciente deve basear-se na opinião dos Comitês de Ética no interior de hospitais, quem poderá analisar a situação do paciente com maior frieza e objetividade. Assim, nos centros de alta complexidade é muito importante poder contar com esta reflexão e com algumas diretrizes éticas gerais na gestão de uma pandemia, já que nos permite antecipar decisões difíceis.

Os recursos clínicos proporcionado aos pacientes devem ser definidos assim que a equipe médica, o paciente e sua família tenham tomado uma decisão e não devem depender da situação econômica dos pacientes. Numa situação de pandemia, o acesso à saúde deve ser similar para todos, para tal, é primordial que haja uma coordenação adequada entre os centros públicos e privados com sua infraestrutura.

Presenciou-se um problema de escassez de recursos denominado “o dilema da última cama”, o que não deveria gerar dúvidas, já que este recurso em momentos de sobrecarga de atendimento de pacientes deve ser destinado àquele para quem a UTI seja a opção mais apropriada. Logo, a atribuição dos recursos deverá ser realizada de acordo com as prioridades clínicas objetivas de acordo com a avaliação de especialistas, segundo a situação do momento e de acordo com o prognóstico de recuperação de cada paciente. Nestas decisões, a opinião dos Comitês de Ética é fundamental. Os fatores de risco do paciente, as doenças crônicas de base, sua idade e seu prognóstico de recuperação serão os fatores a serem considerados para definir os esforços terapêuticos e o apoio tecnológico a dar para cada paciente. Por outro lado, tanto como nos preocupa quem irá utilizar essa última cama, devemos nos preocupar quem não vai usá-la. Por isto, insiste-se que para os casos de pacientes em condições severas e doenças de base e para pacientes em estágio terminal, orientações tais como medidas paliativas integrais, o acompanhamento psicológico e espiritual são aspectos da evolução clínica provável é esperada para uma morte digna e na companhia de seus familiares e seres queridos.

VII. Considerações finais

Ainda que as orientações específicas da gestão clínica dos pacientes em estado crítico seja o papel dos especialistas de cada um dos centros de medicina intensiva, para os integrantes da Mesa Social Covid 19 tem sido importante contar com esta reflexão e com algumas diretrizes éticas gerais na condução de uma pandemia, já que nos permite antecipar decisões difíceis, com situações de incerteza e escassez de recursos. Nesse viés, um planejamento adequado do equipamento e da infraestrutura necessária é vital. Além disso, a preocupação especial para com a equipe de saúde é prioritária e está na base de uma abordagem completa da pandemia.

A gestão clínica da doença, a comunicação clara com o paciente e sua família deve ser completa e transparente, primando pelo princípio da autonomia do paciente. Ressalta-se que o tratamento deve ser proporcional às condições de base do paciente e que os cuidados paliativos devem ocorrer independente das doenças crônicas pré-existentes ou condição de base. O acompanhamento e a comunicação constante com o paciente e sua família devem sempre considerar os princípios da privacidade, dignidade e cuidado que requer cada paciente. A dignidade da pessoa humana deve nortear as diretrizes éticas.